



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3903/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/CDOC

PORTARIA TRT 18ª Nº 250/2024



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Prorroga a suspensão das atividades da Biblioteca relacionadas ao atendimento aos usuários, no período de 3 a 23 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (Proad) nº 22.034/2023 e 2.098/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da reforma das instalações da Biblioteca do Tribunal para troca de piso e isolamento acústico, conforme autorização para execução dos serviços constante do Processo Administrativo PROAD nº 15.540/2023;

CONSIDERANDO que haverá necessidade de desmontagem e remanejamento de todas as estantes, lixamento da granitina e preparação para recebimento do novo revestimento, o que certamente gerará poeira, barulho e outros transtornos aos usuários e servidores da Biblioteca;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Tribunal de suspender as atividades de órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região, por conveniência administrativa, prevista no art. 255 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 3589/2023, que suspende o atendimento aos usuários da Biblioteca no período de 20 de novembro de 2023 a 2 de fevereiro de 2024, interstício que se revelou insuficiente para a conclusão dos serviços de reforma das instalações da Biblioteca do Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar a suspensão das atividades da Biblioteca relacionadas ao atendimento aos usuários, no período de 3 a 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Os livros e periódicos emprestados aos usuários, cujos vencimentos ocorram durante o período de suspensão das atividades, terão suas devoluções prorrogadas automaticamente para o dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 254/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 19 a 21 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 009/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 84/2024,

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referente ao período de 19 a 21 de fevereiro de 2024, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade assessorar o Desembargador-Presidente na Reunião do Colepexor e participar de Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, na cidade de Brasília-DF.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 253/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2 da Coordenadoria de Comunicação Social.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.981/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, no qual se estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, exercido pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, no dia 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 252/2024



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

Reconduz o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA para exercer, a partir de 5 de fevereiro de 2024, com mandato de 2 (dois) anos, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 1.989/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57, de 10 de junho de 2022, que estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414, de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de 2 (dois) anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente do Tribunal, nos termos do § 2º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO as regras para nomeação do dirigente da unidade de auditoria dos Tribunais Regionais do Trabalho, dispostas na Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprovou o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 10 e 11 da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Efetivo de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para exercer, a partir de 5 de fevereiro de 2024, com mandato de 2 (dois) anos, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 279/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 395, de 24 de fevereiro de 2023, para designar a Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE como coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 10.200/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria SGP/SGGOVE nº 309, de 14 de fevereiro de 2023, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 395, de 24 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

I – Maria Augusta Gomes Luduvic, Juíza do Trabalho Substituta, indicada pelo Presidente do Tribunal, que atuará como coordenadora;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 227/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PROAD nº. 1681/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 3941/2023,

CONSIDERANDO que a 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor será realizada nos dias 20(turno vespertino) e 22 (turno matutino) de fevereiro de 2024, na cidade de Brasília/DF e que o 10ª Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária, a ser promovido pela Enamat nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, para o período de 20/02/2024 a 22/02/2024, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO. O percurso de ida e volta será realizado de forma aérea.

Motivo da viagem: Participar da 1ª Reunião do Coleprecor, nas datas de 20(turno vespertino) e 22 (turno matutino) de fevereiro de 2024, na cidade de Brasília/DF e do 10ª Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária, a ser promovido pela Enamat nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF,

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 243/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº1744/2024,

CONSIDERANDO a revogação, a partir de 25 de janeiro de 2024, da Portaria TRT 18ª scr/DGMAG nº. 1690/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente o §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIXA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 26 de janeiro de 2024 até ulterior deliberação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 269/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Itumbiara/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designada a Excelentíssima Juíza abaixo relacionada, para atuar como supervisora e realizar audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Itumbiara, nos interregnos de 22 a 26 e de 29 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 270/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a lotação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, na condição de Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara a partir de 27 de janeiro de 2022, com atuação na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Itumbiara, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 144/2022;

CONSIDERANDO a dispensa pelo Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuação de juiz auxiliar naquela unidade judiciária, conforme manifestação expressa nos termos do PA nº 369/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **DÂNIA CARBONERA SOARES**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara no interregno de 08 a 31 de janeiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 235/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1083/2024, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para que sejam usufruídas no interregno de 1º a 20 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 21 a 30 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 1º a 20 de setembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 22 a 31 de agosto de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 239/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 24594/2023; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2024, designadas para o período de 17 de setembro a 6 de outubro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 69/2024, para que sejam usufruídas de 30 de setembro a 19 de outubro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 20 a 29 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 265/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2123/2024, CONSIDERANDO o deferimento de afastamento das atividades judicantes da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, Auxiliar Fixa da 18ª VT de Goiânia, para elaboração de dissertação de mestrado por 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 1º/02/2024, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 128/2023;

CONSIDERANDO que o afastamento foi deferido isentando a Administração da obrigação de designar outro magistrado para substituição na Unidade Judiciária de lotação do magistrado contemplado com a licença mestrado;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço, interesse público e a disponibilidade de juiz auxiliar volante sem designação no interregno previsto no afastamento; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 05 a 29 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 241/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1862/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3822/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, com a ressalva de que a parte poderá comparecer presencialmente nas audiências, mesmo que agendadas por videoconferência;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 05 a 07 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 1862/2024.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 19 a 21 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 1862/2024.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 26 a 28 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 1862/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 240/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 11832/2023 e 1744/2024;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar do Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1690/2023;

Considerando a recente designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse até ulterior deliberação;

Considerando os critérios da conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de janeiro de 2024, a Portaria TRT 18ª scr/DGMAG nº. 1690/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 18 de junho de 2023 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 271/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2185/2024, CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira, da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, a partir de 13 de novembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3522/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no percurso São Luís de Montes Belos - Posto Avançado de Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes. Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 2185/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 262/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processos Administrativo nº 1027/2024,

CONSIDERANDO o afastamento do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, Cleidimar Castro de Almeida de suas funções jurisdicionais para exercer a Presidência da AMATRA 18 no período de 16 de maio de 2023 até 28 de abril de 2025 nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1317/2023;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 261/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018 que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art.1º Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juízes (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho **ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 22 a 26 e no dia 29 de janeiro de 2024;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 22 a 26 de janeiro de 2024;

III – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 22 a 26 e no dia 29 de janeiro de 2024; e

IV – Excelentíssima Juíza do Trabalho **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 263/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Rio Verde/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no § 2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designado a Excelentíssima Juíza abaixo nominada para atuar como Supervisora e realizar audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, no seguinte período:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no interregno de 22 a 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cientifique-se publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 267/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para atuarem como supervisoras e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no interregno de 22 a 25 de janeiro de 2024; e

III – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, no dia 26 e no interregno de 29 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 264/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2012/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0011064-61.2022.5.18.0211 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar no dia 31 de janeiro de 2024 nos autos do processo ATOrd 0011064-61.2022.5.18.0211, oriundo da Vara do Trabalho de Formosa, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 242/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª nº. 3133/2023, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Kleber Moreira da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a notícia de afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Ludovice, Auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas em virtude de licença médica para tratamento da própria saúde;

Considerando os termos da Portaria TRT 18ª nº. 49/2024, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Marcella Dias de Araújo Freitas, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas no interregno de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 1759/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos autos 0010002-68.2024.5.18.0161 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Marcella Dias de Araújo Freitas, volante regional, se declarou suspeita; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para atuar no dia 29 de janeiro de 2024 nos autos 0010002-68.2024.5.18.0161, oriundo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Marcella Dias de Araújo Freitas se declarou suspeita. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 238/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22090/2023; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho **FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2023, designadas para o período de 23 de maio a 21 de maio de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3621/2023, para que sejam usufruídas de 22 de abril a 11 de maio de 2024, com conversão em pecúnia do período de 12 a 21 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 237/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1673/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA**, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 20 de

junho a 9 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de junho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 24 de setembro a 13 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 14 a 23 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 234/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1752/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CAROLINA DE JESUS NUNES**, Auxiliar da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, 4 (quatro) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 23 a 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 266/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) abaixo relacionados (as), para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho **FERNANDA FERREIRA**, Titular da Vara do Trabalho de Jataí, no interregno de 22 a 25 de janeiro de 2024;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, no interregno de 22 a 25 de janeiro de 2024;

III – Excelentíssimo Juiz do Trabalho JULIANO BRAGA SANTOS, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 22 a 25 de janeiro de 2024;

IV – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar Fixa do Foro Trabalhista de Anápolis, no dia 26 de janeiro e no interregno de 29 a 31 de janeiro de 2024;

V – Excelentíssimo Juiz do Trabalho WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, no dia 26 de janeiro e no interregno de 29 a 31 de janeiro de 2024; e

VI – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Catalão, no dia 26 de janeiro e no interregno de 29 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 236/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1738/2024, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 1º a 10 de abril de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 11 a 30 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 1º a 10 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 861/2024 – SISDOC.

Interessado(a): ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HAN DAN

Assunto: Indenização de transporte de mobiliário

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 245/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 41/2024,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/01/2024, ao servidor PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO, Oficial de Justiça Avaliador deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Iporá, no período de 29 a 31/01/2024, conforme PROAD nº 20019/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 272/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 52/2024,

RESOLVE:

Autorizo o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 09/02/2024, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, conforme PROAD nº 10560/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 249/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad n.º 1899/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços comuns de engenharia de manutenção predial para realização de substituições, modificações, adequações e redesignação de ambientes e elementos construtivos internos e externos integrantes da estrutura física em uso pelo Tribunal, sem projeção de área construída nova, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Cássia Maria Sebba Kafuri (titular) e Paulo Sérgio de Castro (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Pherilene Felisbino Duarte (titular) e Regina Célia de Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria**

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 222/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10560/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Posse, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho DG

Publicar documento "8 " - Planilha para publicação no DEJT - homologação das avaliações de desempenho e concessão de progressões funcionais/promoções - mês de JANEIRO/2024, no DEJT - Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo PROAD nº: **1490/2024**

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORES PASSÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ABRÃO METRAN DOS SANTOS	S203058	31.01.2024	C-11	C-12
ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA	S203145	24.01.2024	B-10	C-11
ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS	S161330	25.01.2024	B-08	B-09
BRUNA RABBI DELATORRE	S203137	10.01.2024	B-10	C-11
CAMILA COSTA SILVEIRA	S203042	15.01.2024	C-11	C-12
CAMILA GOMES DE LIMA LISBOA	S162566	09.01.2024	B-07	B-08

CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO	S203051	21.01.2024	C-11	C-12
DANIEL EUZEBIO DE LIMA	S161403	29.01.2024	B-08	B-09
DANIELLE MENDES LISBOA	S161365	25.01.2024	B-08	B-09
DANIELLE MENDONÇA RIZZI	S161276	25.01.2024	B-08	B-09
DAYANNE SUED CORDEIRO	S202711	11.01.2024	C-11	C-12
DÉBORA CUNHA GOMES ROSA	S162612	24.01.2024	B-07	B-08
EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA LOPES	S011284	11.01.2024	C-12	C-13
EVELINE MARIA JUCÁ BARROS	S162515	09.01.2024	B-07	B-08
FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI	S161381	28.01.2024	B-08	B-09
FERNANDA BUARQUE AZEVEDO BIZETTO	S203044	15.01.2024	C-11	C-12
FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA	S202797	09.01.2024	C-11	C-12
FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO	S165913	15.01.2024	B-06	B-07
GUILHERME DE MORAIS LOPES	S164852	09.01.2024	B-07	B-08
HUGO CAMILO NOBRE PIRES	S164410	31.01.2024	C-11	C-12
JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO	S164100	29.01.2024	B-08	B-09
JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS	S203143	10.01.2024	B-10	C-11
JUSSARA BALTA FERREIRA	S203033	09.01.2024	C-11	C-12
KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA	S203049	17.01.2024	C-11	C-12
LAIS JULIANE DOURADO MAGALHAES	S203142	17.01.2024	B-10	C-11
LARISSA BARBOSA LEMOS	S162540	09.01.2024	B-07	B-08
LARYSSA CANÇADO SILVA	S162175	29.01.2024	C-11	C-12
LETYCIA MENDES COSTA	S162574	09.01.2024	B-07	B-08
LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES	S202941	10.01.2024	C-11	C-12
LUANA CARVALHO ARANTES	S203148	10.01.2024	B-10	C-11
LUCIANA RODRIGUES CRISPIM	S203026	07.01.2024	C-11	C-12
LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO	S165425	17.01.2024	C-11	C-12
LYS LENLEI BRASIL ROCHA	S161357	25.01.2024	B-08	B-09
MANUELA FERREIRA ARAÚJO	S203043	15.01.2024	C-11	C-12
MARCIA DE OLIVEIRA GARÇAO MARQUES	S163970	26.01.2024	C-12	C-13
MÁRCIA THAYANNE ALVES MARTINS	S163503	06.01.2024	B-10	C-11
MARCUS TORRES FIORI	S163147	14.01.2024	C-11	C-12
MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA	S162558	09.01.2024	B-07	B-08
MAYRA MARTINS SALES	S011381	18.01.2024	C-11	C-12
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA	S203028	07.01.2024	C-11	C-12
MONIQUE CURADO CARVALHO FRANCO RABELO	S164038	15.01.2024	B-10	C-11
MORGANA DA SILVA MARQUES	S165620	14.01.2024	B-07	B-08
NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM	S163155	31.01.2024	B-10	C-11
PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES	S203147	16.01.2024	B-10	C-11
REJANE CRISTINA GOMES	S202839	12.01.2024	C-11	C-12
RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO	S203048	18.01.2024	C-11	C-12

ROGER BRANDÃO MOLINARI	S203054	23.01.2024	C-11	C-12
ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA	S161314	22.01.2024	B-08	B-09
ROMULO OLIVEIRA SOUZA	S165751	19.01.2024	B-09	B-10
ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO	S009611	05.01.2024	C-11	C-12
TATIANA SANTOS FERRARI	S203139	10.01.2024	B-10	C-11
THALES RODRIGUES BOSCO	S203155	27.01.2024	B-10	C-11
TIAGO DE MELO BRAGA	S203149	10.01.2024	B-10	C-11
WARLEY CARDOSO DA COSTA	S165700	30.01.2024	B-09	B-10
WELSON GONÇALVES DE SOUZA	S203038	16.01.2024	C-11	C-12

Despacho SGPE
Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 1912/2024 (PROAD)
 Interessado(a): WANDER FERNANDO ACHCAR
 Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 22/01/2024 a 29/01/2024.
 Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 2097/2024
 Interessado(a): WANDERLAN NUNES RAMOS
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 2195/2024 (PROAD)
 Interessado(a): LUÍS CARLOS MOREIRA SILVA JÚNIOR
 Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
 Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1874/2024
 Interessado(a): ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS
 Assunto: Interrupção de férias
 Decisão: Deferimento.

Extrato de Publicação SGPE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 22635/2023 – PROAD.
 Interessado(a): MARIANA AMÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA TELES.
 Assunto: Condição Especial de Trabalho.CET.
 Decisão: Indeferimento.

Extrat0 - Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1999/2024
 Interessado(a): CARINE DUARTE PEREIRA MORI
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
 Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 26 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024, da licença à gestante no período de 28 de janeiro de 2024 a 26 de maio de 2024 e da respectiva prorrogação, no período de 27 de maio de 2024 a 25 de julho de 2024, bem como a inclusão de dependente para fins dependência econômica, para fins de imposto renda, e deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, e redução de jornada.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2062/2024
Interessado(a): MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no período de 28 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024, da licença à gestante no período de 30 de janeiro de 2024 a 28 de maio de 2024 e da respectiva prorrogação, no período de 29 de maio de 2024 a 27 de julho de 2024, bem como a inclusão de dependente para fins dependência econômica e deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2058/2024
Interessado(a): MARIELLE BARBOSA NEGREIROS ROLIM
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

Extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 530/2024 – PROAD
Interessado(a): GABRIELA VIANNA PEREIRA LIMA
Assunto: Devolução de parcelas pagas em virtude de férias remarcadas
Decisão: Deferimento parcial

Extrato.Publicação

Processo Administrativo nº: 1492/2024
Interessado(s): BREYNER RODRIGUES DA SILVA
Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 29/01/2024
	(segunda)
	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS	6 horas

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2068/2024
Interessado(a): MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 273/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2128/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **ALESSANDRA NAVES FIDELES (s202307)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade **integral**, a partir de **01/03/2024 a 29/02/2028**, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 278/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2011/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA GUIMARÃES, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Processos e Riscos para a Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA GUIMARÃES, código s001130, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 735/2023, que designou a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE SANTOS GUIMARÃES, código s162990.

Art. 4º Designar, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA GUIMARÃES, código s001130, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 276/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1966/2024,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 30 de janeiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 561/2022, que deferiu o regime de teletrabalho para a servidora DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Relacionamento de TIC.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 277/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1769/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover a servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, s012655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Atendimento aos Usuários do PJE para a Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 257/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2131/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO FERNANDES GONÇALVES, código s203270, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar a servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, s012655, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO FERNANDES GONÇALVES, código s203270.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 255/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10840/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **THAINÁ TORRES DE ARRUDA** (s163627), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-CEJUSC DIGITAL JT 18, na modalidade **Integral**, a partir de 08/01/2024 a 17/12/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 248/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES, código s162990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, da Função Comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Remover a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES, código s162990, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas para a Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 14 de fevereiro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 735/2023, que designou a servidora a servidora LUCÍOLA DA ROCHA E SANTOS, código s203484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas, ocupada pela servidora PAULA REJANE SANTOS GUIMARÃES, código s162990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 274/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2127/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora **VIVIANE CINTRA EVANGELISTA (s010717)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade **integral**, a partir de **01/03/2024 a 29/02/2028**, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 256/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24402/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MARIZA PEREIRA RECIPUTTI (s202680)**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 01/02/2024 a 19/12/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GVP

PORTARIA TRT 18ª Nº 275/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face dos Executados Hospital Cidade Jardim Ltda., Alsueres Mariano Correia Júnior, Luís Queiroz da Silva e Ana Isabel Castro Vieira.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da isonomia, que assegura a equidade de tratamento partes, e da razoável duração do processo, artigo 5º, *caput* e inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa – art. 37, *caput*, da CR/88 –, bem como os princípios da efetividade e da utilidade, orientadores da execução trabalhista;

CONSIDERANDO que o art. 765 da CLT assegura a liberdade ao Juiz na direção dos processos.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 e seguintes da Resolução Administrativa nº 144/2021, que instituiu o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) no âmbito deste Eg. Regional;

CONSIDERANDO o requerimento de instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) formalizado pela Secretaria do Juízo de Execução – Sejex, buscando satisfazer os créditos perseguidos em dezenas de execuções processadas neste Eg. Regional, materializado no PROAD 1383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face dos executados Hospital Cidade Jardim Ltda. – CNPJ: 02.850.634/0001-69, e dos sócios Alsueres Mariano Correia Júnior – CPF 433.500.460-53, Luís Queiroz da Silva – CPF 324.528.531-00, e Ana Isabel Castro Vieira – CPF 589.412.821-87.

Art. 2º. Transferir a penhora do imóvel “Fazenda Cascata Azul” – registrado sob a matrícula nº 4.220, Livro 2, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Doverlândia/GO, de propriedade do sócio Luís Queiroz da Silva, realizada nas execuções 0011250-39.2016.5.18.0003, 0010170-95.2016.5.18.0017 e 0012105-79.2016.5.18.0015, por meio das cartas precatórias 0010297-79.2023.5.18.0181, 0010746-71.2022.5.18.0181 e 0010291-72.2023.5.18.0181, respectivamente – para o processo piloto 0010060.46.2018.5.18.0011.

Art. 3º. O presente Regime Especial de Execução Forçada tem como objeto a concentração e otimização dos procedimentos de busca e expropriação patrimonial dos Executados, bem como o pagamento dos créditos exequentes por meio da destinação do numerário depositado em juízo.

Art. 4º. A eleição do processo piloto caberá ao(a) Juiz(íza) Coordenador(a) do Juízo da Execução.

Art. 5º. Os processos que integrarão o REEF serão definidos por decisão do Juízo da Execução, após apuração da dívida consolidada dos executados, mediante realização das diligências discriminadas no art. 21, §§ 8º e 9º, da RA 144/2021.

Art. 6º. Os valores depositados em contas judiciais vinculadas às execuções reunidas serão revertidos aos Exequentes.

§1º. A fixação da ordem dos processos que serão quitados com os recursos arrecadados caberá ao Juízo Auxiliar de Execução, em observância ao princípio da isonomia, mediante ordenação por data de ajuizamento, além do necessário respeito às preferências legais;

§2º. O pagamento das execuções será realizado mediante critérios definidos pelo Juízo da Execução, por acordo com deságio ou não;

Art. 6ª. Poderá o Juiz da Vara recusar a remessa dos autos de processo em que já existam bens penhorados na data da instauração do REEF, devendo eventuais valores remanescentes da venda ser direcionados ao SEJEX.

Art. 7ª. Ficam suspensas as execuções processadas em face dos Executados, salvo em relação ao processo piloto, bem como aos processos em que houve recusa da remessa pelo Juízo de origem.

Art. 8ª. Os pedidos de inclusão de novos processos realizados posteriormente à decisão a que se refere o art. 5º, bem como os demais incidentes e ações incidentais referentes a este REEF, serão resolvidos pelo(a) Juiz(íza) Coordenador(a) do Juízo da Execução.

Art. 9ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/CDOC	1	Portaria SCR	4
Portaria GP/DG	1	Portaria SCR/DGMAG	4
Portaria GP/DG/SGPE	2	DIRETORIA GERAL	15
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3	Despacho	15
Portaria	3	Despacho DG	15
Portaria SGP	3	Portaria	16
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Portaria DG	16
Portaria	4	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	16
		Portaria	16

Portaria SGJ	17	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17	
Despacho	17	
Despacho DG	17	
Despacho SGPE	19	
Portaria	20	
Portaria SGPE	20	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	24	
Portaria	24	
Portaria GVP	24	